GABINETE DO DEPUTADO MAURO DE NADAL

VOTO AOS PROJETOS DE LEI Nº 0320.3/2017 E Nº 0099.6/2018

Dispõe sobre a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio do Estado de Santa Catarina para fins de aquicultura e adota outras providências.

Autor: Deputado Pe. Pedro Baldissera Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio do Estado de Santa Catarina para fins de aquicultura e adota outras providências.

A proposição n º 0320.3/2017 foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 30 de agosto de 2017 e foi distribuído na mesma data nesta Comissão e a proposição nº 0099.6/2018 foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 14 de abril de 2018.

A primeira foi distribuída a este relator e a segunda foi avocada pelo Presidente desta Comissão.

Tanto o 1º Secretário quanto o Presidente desta Comissão na avaliação inicial das matérias não perceberam a conexão das mesmas nos termos do art. 210, parágrafo único do RIALESC, já que o PL nº 0320.3/2017 versa sobre a criação de animais aquáticos juntamente com modificações na Lei nº 15.736/2012 e o PL 0099.6/2018 é a alteração do Lei nº 15.736/2012 que trata da criação de peixes no Estado.

GABINETE DO DEPUTADO MAURO DE NADAL

Em 12 de setembro de 2017 este relator propôs diligências ao PL nº 320.3/2017 que foram respondidas e juntadas em 31 de outubro de 2017 com muitas sugestões de alterações, adaptações e supressões.

Já em 15 de maio de 2018 fiz requerimento de apensamento do PL nº 320.3/2017 ao PL nº 0099.6/2018 que foi aprovado por unanimidade.

Esta Comissão fez o tramite de apensamento mas não suspendeu a tramitação do PL nº 0099.6/2018. Este recebeu parecer e voto na seção do dia 22 de maio pela aprovação da matéria sem a analise do projeto que deveria estar anexado.

Os Deputados Darci de Matos e Dirceu Dresch pediram vista do projeto nº 0099.6/2018.

O Deputado Darci de Matos apresentou voto vista aos projetos pela aprovação do PL nº 0099.6/2018 e o desapensamento do PL n° 320.3/2017.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, para análise e apreciação.

É o relatório.

II - VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa de projetos conforme prescreve o inciso I do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

GABINETE DO DEPUTADO MAURO DE NADAL

Os dois projetos tratam de piscicultura no Estado de Santa Catarina, mas a matéria do PL nº 320.3/2017 já esta contemplada pelo PL nº 0099.6/2018 e neste projeto há concordância do setor produtivo.

O projeto de lei nº 0099.6/2018 não padece de vícios de constitucionalidade ou legalidade e o PL nº 320.3/2017 possui alguns vícios.

exposto, no âmbito desta Comissão, APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0099.6/2018 nos termos da fundamentação de fls. 84-87 e a rejeição do Projeto de Lei nº 0320.3/2017.

Sala das Comissões.

Mauro de Nadal Deputado Estadual